

Lucena reafirma as denúncias no Senado

Última Hora

26 MAR 1981

Almirante do SNI navegou com o contrabando

O senador Fábio Lucena (PMDB-AM), exibiu ontem ao plenário do Senado cópias de vinte documentos com os quais comprovou as acusações que fizera de contrabando por parte do contra-almirante Roberto da Gama e Silva, ex-chefe do SNI em Manaus. Segundo a documentação de Lucena, o oficial da Marinha contrabandeou um automóvel "Mercedes-Benz" no valor de US\$ 7.834,94, quase o dobro do limite permitido — US\$ 3.500,00 — aos servidores públicos em exercício no exterior.

Para o senador amazonense, o contra-almirante Gama e Silva está inciso no artigo 334 do Código Penal, que define os crimes de contrabando, sujeito à pena de reclusão de um a quatro anos. Além disso, Fábio Lucena exigiu do ministro da Marinha que "cumpra a palavra empenhada de excluir o militar dos quadros da Marinha". A promessa, explicou, foi feita num programa da TV Globo, no dia 7 deste mês.

Por causa da denúncia, o procurador-geral da República, a pedido de Gama e Silva, ingressou com ação junto ao STF para apurar a responsabilidade penal do acusador. Fábio Lucena explicou que antecipou a divulgação das provas ao plenário do Senado por ter ali formulado a denúncia. Em nome da liderança do governo, o senador José Lins (PDS-CE) considerou "ino-



ONTEM MESMO,
O STF INTIMOU
FLÁVIO LUCENA

portuno" o discurso do parlamentar amazonense.

Segundo a documentação apresentada por Fábio Lucena, o automóvel chegou ao Rio de Janeiro em 9 de abril de 1974, pelo navio "SS Mads Skou", procedente de Baltimore (EUA). Constam, nas guias da Receita Federal o valor CIF do veículo de US\$ 8.127,62, sem o desconto a que teve direito o almirante por estar servindo na missão diplomática brasileira em Washington (ele pagou US\$ 7.834,94 pelo veículo, modelo 73, zero quilômetro).

Em 1977, o carro, que havia sido

licenciado no Rio (placa LB-1330) foi para Manaus, onde recebeu a placa ZG-2630. De Manaus, o "Mercedes" foi transferido para Brasília, recebendo a placa AS-9850, aqui permanecendo até dezembro de 1980, quando foi vendido à Coencil Construções Ltda. de Manaus, pelo preço de Cr\$ 1 milhão e 200 mil. Hoje, sua placa é de Manaus, ZF-6010, licenciado em 11-6-81. Lucena assinalou, porém, que o veículo era de "venda proibida", segundo o Detran do Rio de Janeiro.

Continuando suas denúncias, o senador oposicionista observou que o "Projeto Polvo", que controla para os Detrans o licenciamento de veículos, dispunha de dados do "Mercedes" até 13-10-80. Hoje, consultado, o "Projeto Polvo" responde "veículo não encontrado", o que, para Lucena, significa que os registros foram manipulados. Ele suspeita que as informações foram apagadas do computador, "o que não constitui nenhuma novidade depois do escândalo da Proconsult, na apuração das eleições do Rio de Janeiro".

O ministro da Marinha, Almirante Maximiano da Fonseca, consultado, procurou não entrar no mérito da denúncia, afirmando apenas que o caso estava entregue à Justiça — o Supremo Tribunal Federal — e que vai esperar que essa Corte de Justiça primeiro se pronuncie.